

*Nomeia Servidores Públicos aprovados no Certame/2016 para Compor o quadro Funcional de efetivos deste Município.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público, originário do Edital Nº 01/2016, bem como a ordem de classificação;

**CONSIDERANDO** a homologação do Certame Público para o provimento de cargos efetivos em 01 de julho de 2016;

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2016, foi prorrogado através do Decreto nº 032A, de 29 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** o surgimento da necessidade da presente nomeação, em virtude da inauguração da nova Creche Municipal, “**CRECHE CRISTIANA VIEIRA DOS SANTOS LEITE**”, localizada na Rua Projetada ao lado do SESC;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os classificados no Certame Público nos Cargos de Proventos Efetivos, para compor o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Buíque PE – 2016, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2016, de 22 de janeiro de 2016, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)**

17º VERIDIANA NATALYA BARBOSA DA SILVA  
18º DOUGLAS GOMES SOARES  
19º MAYARA DE SÁ NUMERIANO  
20º SUZANA BRAGA DE ALMEIDA  
21º JOSÉ APARECIDO DA SILVA SANTOS  
22º CLAUDEMIRA DINIZ ALVES DE ALMEIDA  
23º MAYARA CRISTINA ALVES FEITOSA DA SILVA  
24º IRISMERES ISABEL DA SILVA  
25º FABIANA LUCENA DA SILVA  
26º EVANIR RAMOS RAIMUNDO  
27º RENATA CABRAL DA SILVA  
28º SAULO HENRIQUE DE LIMA DIAS  
29º JOSILDA LIMA DE ARAÚJO SILVA

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

64º DÁRIO PEREIRA SANTOS FILHO  
65º CARLIANE DOS SANTOS DE LIMA  
66º SAMUEL BEZERRA DA SILVA



67° NATÁLIA PEREIRA DA SILVA SOUZA  
68° MARIA ANGÉLICA SILVA DE ALBUQUERQUE  
69° ADALGYSA RAQUEL DE ARAÚJO LIMA  
70° MIRTHIS NELITA DE OLIVEIRA TENÓRIO MENDONÇA  
71° JOSÉ FABIO FERREIRA  
72° LEONARDO MARQUES DOS SANTOS

**AGENTE DE MERENDA E ZELADORIA ESCOLAR**

51° ANDRÉA TENÓRIO CAVALCANTE  
52° MARIA SUSANA ALVES DE ALMEIDA  
53° RODRIGO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO  
54° SUZANE DARLY FERREIRA DA SILVA  
55° LETÍCIA ALMEIDA DOS SANTOS MANDÚ  
56° DÉBORA RAFAELLY ABRBOZA DA SILVA  
57° VICTOR HUGO JOSÉ DE FRANÇA PADILHA  
58° HISKEIDIA NASCIMENTO DA SILVA  
59° ALANE RAMOS DOS SANTOS  
60° KARLA MONIQUE CORREIA RAMOS LUCENA

**Art.2º-** Os servidores nomeados deverão comparecer munidos de toda documentação exigida conforme dita no edital, na Secretaria Municipal de Governo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art.3º-** Os servidores deverão preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

**Art.4º-** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora nomeados.

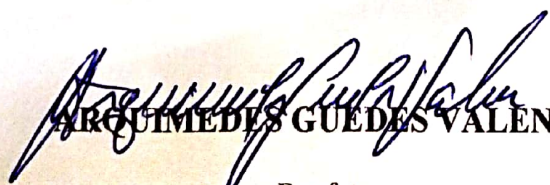
**Art.5º-** Determinar a Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais dos nomeados.

**Art.6º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.7º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Buíque/PE, 18 de fevereiro de 2020.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Prefeito

**PUBLICADO EM**

18 / 02 / 2020  
Ⓟ